

00391-00001593/2025-03	JGR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.944.839/0001-06	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03 e 04/2021 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023	R\$ 4.451,84
00391-00001588/2025-92	HACIENDAS ALIMENTOS LTDA	05.160.016/0001-85	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03 e 04/2021 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 20.589,95
00391-00001508/2025-07	TAGUATINGA MOTOS LTDA	03.044.878/0002-06	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03 e 04/2021 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02, 03 e 04/2023 01, 02, 03 e 04/2024	R\$ 24.346,31
00391-00000387/2025-78	UNITY COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	24.377.448/0001-97	02, 03 e 04/2020 01, 02, 03 e 04/2021 01, 02, 03 e 04/2022 01, 02 e 03/2023	R\$ 4.730,08

RICARDO RORIZ

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 32/2021

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002298/2021-97. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS, CNPJ/MF nº 00.568.444/0001-28. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 32/2021 (76839162), proveniente da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 (166767225) das categorias representadas pelo Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Brasília, que possui vigência no período de 01/01/2025 a 01/01/2026, com a retroatividade dos valores aos meses de Janeiro/2025 a Março/2026, em favor da Contratada conforme estabelece o Relatório nº 03/2025 - SLU/PRESI/DIAFI/CGEAD (167914398). DO VALOR: O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 347.952,77 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), e o valor anual passará a ser de R\$ 4.175.433,24 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), a contar de janeiro de 2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; Fonte de Recurso: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 79. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CARMEN LÚCIA MALAQUIAS, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00001581/2022-82. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO, CNPJ/MF nº 19.289.264/0001-35. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto atualizar o representante legal da Contratada, conforme Ofício 18 - ECOLIMPO - ATA NOVA DIRETORIA (169432994) e Memorando Nº 33/2025 - SLU/PRESI/DIAFI/COESEL (SEIº 169433510). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR ALVES DA CRUZ, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022
PROCESSO SEI Nº: 00094-00001589/2022-49. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DE BRAZLÂNDIA, CNPJ/MF nº 28.111.152/0001-80. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2022 (85331107) por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCONE PACHECO, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023
PROCESSO SEI Nº: 00094-00000971/2023-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, CNPJ/MF nº 03.495.108/0001-90. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação o

prazo de vigência do Contrato nº 07/2023 (112029536) por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e repactuação dos valores originalmente firmados entre o Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP para o fornecimento de mão de obra de reeducandos em regime semiaberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, compreendendo a prestação de serviços relacionados às atividades de serviços gerais, consoante específica o Contrato nº 07/2023 (112028523) bem como a prorrogação do Contrato nº 07/2023 por mais 12 (doze) meses juntamente à proposta de repactuação de valores, tendo em vista o reajuste no valor da bolsa dos reeducandos, seguindo o percentual de aumento do salário mínimo de 7% (sete por cento), correspondente à diferença entre o valor vigente em 1º de maio de 2024 com o vigente a partir de 1º de janeiro 2025, conforme nota técnica N.º 1/2025 (167151251). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 01 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2025
PROCESSO SEI Nº: 00094-00005678/2023-45. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ 03.559.597/0001-05. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para elaboração de projeto para a implantação da expansão do Aterro Sanitário de Brasília, contemplando aproveitamento energético dos gases gerados no maciço do ASB, bem como estudos ambientais detalhados, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo do Edital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.590.838,18 (um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), devendo a importância total ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente –Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024. Nota de empenho: nº 2025NE00638 (168332972), emitida em 14/04/2025. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses a contar de sua assinatura. DA DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LUCIANA ALVARES PUGLESI, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 7º Regimento Interno, Resolução nº 01, de 06 de Abril de 2021, do referido Colegiado, em virtude da suspensão da reunião deliberada pelo Conselho na data de 06 de maio de 2025, CONVOCA todos os Membros Conselheiros para a 2ª Reunião Extraordinária, no exercício de 2025, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL e VIRTUAL no dia 13 de maio de 2025, terça-feira, às 9h:30, na sala de reuniões do 4º andar, sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizado no SEP/Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF. A reunião terá a seguinte pauta:
I. Deliberação acerca dos pedidos de Registro na Rede Qualificadora, conforme artigo 8º do Decreto nº 41.551, de 02 de dezembro de 2020 e artigo 24 da Portaria nº 89, de 10 de julho de 2023;

Processo	Entidade	CNPJ
04035-00002515/2024-65	Instituto de Arte, Cultura, Esporte e Lazer de Brasília	22.***.***/*-93
04035-00000415/2025-85	PCH Cursos, Ensino, Idioma e Excelência em Eventos Ltda	22.***.***/*-17
04035-00008875/2023-90	Projeto S.A. Servir e Amar	21.***.***/*-63
04035-00009953/2023-73	Instituto Sociocultural Humanidade Diversificada e Unida	41.***.***/*-07
04035-00002290/2024-47	Instituto Social Fonte de Luz	32.***.***/*-59
04035-00001513/2024-59	Instituto Pipoquinha	13.***.***/*-44
04035-00004980/2024-31	Instituto de Educação Superior Horizonte Ltda	11.***.***/*-86
04035-00007327/2024-23	Instituto Eleva	05.***.***/*-74
04035-00005971/2024-67	FGM Consultoria em Cursos	37.***.***/*-90

II. Comunicação acerca das vistorias realizadas nas Entidades integrantes da Rede Qualificadora, conforme artigo 23 da Portaria nº 89, de 10 de julho de 2023;

Processo	Entidade	CNPJ
04012-00002408/2021-43	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Distrito Federal	07.***.***/*-40
04012-00001490/2021-99	Instituto Cultural e Social No Setor	36.***.***/*-15